

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 295/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS CÂMARAS DE VACINAS - MODELO INDREL - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 28.123,50 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Itajubá, 17 de julho de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá